



LEI n.º 665/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Joao Kruk**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua João Kruk**” a rua situada no centro, que se inicia no perímetro do Centro de Produção Agropecuária Municipal, passa pelo fundo do Estádio Municipal, transpõe a Rua Itapará e segue até o seu final que se dá em um imóvel de propriedade particular.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>1980</u>
DATA <u>21/12/13</u>